

Perguntas Frequentes

1. Quem pode participar da Chamada? É permitido se inscrever estando em qualquer região do Brasil?

Podem participar **empresas brasileiras (incluindo startups), universidades/ICTs e organizações tecnológicas** desde que seja uma pessoa jurídica regularmente constituída com CNPJ no Brasil com capacidade técnica e infraestrutura adequada apresentando soluções de TRL de 4 a 7. A participação é aberta a proponentes de qualquer localidade.

2. Quantas propostas cada proponente pode enviar?

Não há limites de propostas a serem enviadas por proponentes, porém apenas uma proposta poderá ser selecionada para execução.

3. Que tipo de solução buscamos?

A chamada contempla uma ampla gama de tecnologias emergentes, incluindo realidade virtual (VR); realidade aumentada (AR); holografia; inteligência artificial para narrativas visuais; plataformas interativas e interfaces inclusivas; visão computacional para emoções, engajamento e expressões faciais; análise e métricas de ansiedade e dor; entre outras e de **TRL de 4 a 7**.

4. Posso submeter propostas de projetos de PD&I (Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação) não relacionadas ao desafio?

Não. São esperadas propostas que sejam capazes de solucionar a chamada elencada no regulamento e a serem desenvolvidas em conjunto a instituição A.C.Camargo. Caso queira enviar uma proposta não relacionada a chamada entre em contato com o time de Inovação do A.C.Camargo Cancer Center, através da página “Contate o Hub” no portal.

5. Quais materiais ou informações preciso enviar na inscrição?

No momento da inscrição deverão ser enviados:

- Formulário de inscrição preenchido no site do HUB, com dados da instituição e da solução proposta;
- Plano de trabalho resumido, descrevendo a solução, objetivos e abordagem;
- Previsão orçamentária simplificada;
- Pitch Deck (opcional).

Propostas incompletas ou fora do prazo não serão avaliadas.

6. Como funciona o processo e quais os critérios de seleção?

O processo ocorre em duas etapas:

1. Submissão da proposta pelo formulário do HUB.
2. Avaliação técnica, seguida de negociação e formalização da parceria, quando aplicável.

As propostas serão avaliadas com base em:

- Aderência a chamada
- Nível de maturidade tecnológica (TRL 4 a 7)
- Viabilidade do plano de desenvolvimento
- Capacidade técnica e institucional do proponente
- Potencial de codesenvolvimento com o A.C.Camargo

7. Qual é o prazo de execução do projeto?

O prazo de execução do projeto é de até 12 meses, com início em julho de 2026. As datas podem sofrer ajustes conforme o andamento da seleção e da negociação.

8. O que definirá o percentual de cada parte na propriedade intelectual da solução desenvolvida?

O percentual de Propriedade Intelectual (PI) será definido na fase de negociação e formalização da parceria. Não são estabelecidos percentuais fixos ou pré-definidos para a divisão da PI.

9. Haverá apoio financeiro para os projetos selecionados?

Sim. Os projetos selecionados poderão receber apoio financeiro do A.C.Camargo, com valor a ser definido durante a negociação, limitado a até R\$ 1.120.000,00 por projeto.

Os recursos serão utilizados exclusivamente para o desenvolvimento da solução e executados diretamente pelo A.C.Camargo, não havendo repasse financeiro direto aos parceiros. Para mais detalhes sobre itens financiáveis e não financiáveis, consulte o regulamento.

10. Há contrapartida financeira a ser realizada por parte do proponente?

Não é definida uma contrapartida financeira obrigatória por parte do proponente. A contrapartida esperada está relacionada principalmente a:

- Contribuição técnica e intelectual no codesenvolvimento da solução;
- Dedicção da equipe ao projeto;
- Cumprimento do plano de trabalho acordado com o A.C.Camargo;
- Participação ativa nas etapas de desenvolvimento, testes e validação.

11. Enviei minha inscrição, mas quero editá-la. Como faço?

Uma vez enviado, não será possível editar as informações. Sugerimos realizar uma nova inscrição completa.

12. Realizei a leitura de todo o regulamento e de todas as perguntas e respostas acima, mas ainda tenho dúvidas. Através de que canal posso esclarecê-las?

Caso ainda possua dúvidas em relação ao regulamento, utilize o canal “Contate o Hub” na nossa página de contato do Hub de inovação com o assunto “Chamada Experiência Imersiva e *Visual Intelligence*” e nosso time irá retornar o mais breve possível.